



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFRVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Este Mapa de Risco segue as diretrizes da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 e inclui os riscos inerentes ao processo de planejamento e formalização da contratação. Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

A análise dos riscos pretende identificar, avaliar e adotar respostas aos eventos de riscos do modelo de contratação proposto, de forma a assegurar o alcance do objetivo da contratação, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçar o processo licitatório, a execução contratual, o cumprimento das obrigações contratuais, etc. A partir da identificação dos riscos e identificação da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível estabelecer estratégias para cada situação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia especializada para, serviço de adequações na subestação de energia elétrica nos campi JK e Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na Tabela SINAPI/MG (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), subsidiariamente nas Tabelas da SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e SEINFRA (Planilha Referencial de Preços de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais), com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicáveis.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS POR FASES DA CONTRATAÇÃO

3.1. FASE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01. Formalização incompleta, especificação e justificativa inadequada dos serviços demandados a serem contratados.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Contratação de serviços que não atendem aos objetivos institucionais implicando em contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.		
ID.	Ação Preventiva		Responsável
1.1	Preencher o "Documento de Formalização da Demanda (DFD)", conforme modelo próprio disponibilizado no SEI com detalhamento das necessidades e justificativa dos serviços;		Setor Requis
1.2	Requisitar ao demandante todas as informações que julgarem necessárias ao bom desenvolvimento do estudo técnico preliminar, quando necessário.		Equipe de Plane
1.3	Consultar as contratações anteriores no órgão ou similares em outras entidades.		Equipe de Plane
1.4	Conferir e validar a previsão documental da especificação, quantificação, formas de entrega e mensuração dos serviços demandados, por meio da leitura e da revisão do Estudo Técnico Preliminar, Instrumento de Mensuração de Resultados e demais documentos.		Setor Requis
ID.	Ação de Contingência		Responsável
1.5	Solicitar a complementação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Plano de Trabalho ou a apresentação de informações adicionais sempre que necessário.		Equipe de Plane
1.6	Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital, quando for o caso.		Diretoria de L
1.7	Negociar o distrato amigável do contrato.		Diretoria de L

RISCO 02. Erro na especificação ou especificação inadequada dos itens que compõe os custos dos serviços.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a contratação dos serviços e não atendimento no prazo, com impactos às atividades finalísticas.		
ID.	Ação Preventiva		Responsável
1.1	Verificar e adequar todas as especificações dos itens que compõe os serviços		Setor Requisitan
1.2	Observar o Decreto 7.983/2013, de 08 de abril de 2013		Equipe de Planejar
1.3	Utilizar o Pesquisa de Preços ou ferramentas de pesquisa confiáveis.		Equipe de Planejar
1.4	Dirimir dúvidas com o fornecedor, se necessário.		Equipe de Planejar
ID.	Ação de Contingência		Responsável
1.5	Discutir com a área requisitante, a DIPLAC e a DLC as medidas para refazer os trabalhos, se necessário.		Equipe de Planejar

RISCO 03. Atraso e Incompletude das justificativas e das quantificações da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Atraso na contratação, inviabilizando a disponibilização dos serviços no prazo hábil		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	Dar prazo definitivo para que o requisitante apresente as quantidades e justificativas.		Diretor (a) da DIP
<b>ID.</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.2	Discutir com a área requisitante, a DIPLAC e a DLC as medidas para equalizar os trabalhos, se necessário.		DIPLAC.

<b>RISCO 04. Atraso na contratação dos serviços.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Impactos às atividades finalísticas do órgão e eventuais danos ao patrimônio público.		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	Elaborar o planejamento das demandas prioritárias a serem atendidas pelo setor.		DIPLAC.
1.2	Elaborar e atender ao cronograma de atividades em consonância com o prazo necessário para obter os serviços na prática.		Equipe de Planejamento
1.3	Acompanhar o cumprimento do cronograma de atividades por todos os servidores da equipe e cobrar, caso necessário.		DIPLAC e Equipe de Planejamento
<b>ID.</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.4	Instituir força-tarefa para atender aos prazos emergenciais e concretizar a contratação.		DIPLAC e DLC.

<b>RISCO 05. Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Não aprovação pela área jurídica causando atrasos e eventuais danos irreparáveis.		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	Verificar se a contratação se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018.		Setor requisitante e Planejamer
1.2	Comprovação da possibilidade de execução indireta, manifestando-se formalmente nos autos.		DIPLAC e Equipe Planejamer
<b>ID.</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.3	Retirada dos serviços que não podem ser terceirizados.		DIPLAC

<b>RISCO 06. Contingenciamento e/ou corte orçamentário</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Inviabilização da contratação		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	Verificar junto à DORC a existência de orçamento para a efetivação da contratação.		DIPLAC
1.2	Remanejar recursos orçamentários.		DOI
<b>ID.</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.3	Negociação junto ao MEC quanto a reversão de eventual corte orçamentário ou insuficiência de recursos para a garantia dos serviços básicos à UFVJM.		DORC, PRO e Reitoria

<b>RISCO 07. Parcelamento ou não da solução</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Não parcelar o que deve ser parcelado, usar método parcelamento inadequado, parcelar o que não deve ser parcelado Concentração da maioria dos serviços prediais em uma única contratada		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não.		Equipe de Planejamento
1.2	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adequa a contratação pretendida.		Equipe de Planejamento
<b>ID.</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.4	Rever o definição do parcelamento.		

<b>RISCO 08. Complexidade e extensão dos artefatos que fazem parte do processo de licitação.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID.</b>	<b>Descrição do Dano</b>		
1.	Compreensão imprecisa da descrição dos serviços e exigências contidas na documentação/TR e anexos.		
<b>ID.</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.1	A equipe de planejamento da contratação deve descrever de forma detalhada os itens da contratação		Equipe de Planejamento
1.2	O Estudo Técnico Preliminar deve conter todo o conteúdo exigidos pela IN SEGES 58/2022		Equipe de Planejamento

ID.	Ação de Contingência	Respon
1.4	Realizar o planejamento em conjunto com a área técnica requisitante.	

## 3.2. FASE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 09. Licitação deserta/fracassada		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
ID.	Descrição do Dano	
1.	Geração de retrabalho e inviabilização da contratação dos serviços, causando impactos às atividades do órgão.	
ID.	Ação Preventiva	
1.1	Divulgar de forma ampla a licitação.	
1.2	Verificar os motivos que podem ter impactado na licitação deserta ou fracassada, rediscutir e implementar as soluções plausíveis.	
ID.	Ação de Contingência	
1.3	Republicação do edital e convite direto às empresas, se for o caso.	

RISCO 10. Vícios e/ou ilegalidades, pedidos de esclarecimentos, recursos e/ou impugnações no processo de contratação dos serviços.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
ID.	Descrição do Dano	
1.	Atrasos e danos ao erário com gastos excessivos em publicidade, com consequentes impactos às atividades meio e finalísticas do órgão e eventuais danos irreversíveis.	
ID.	Ação Preventiva	
1.1	Análise prévia da legislação que rege a contratação de serviços pretendida.	
1.2	Submeter o processo na íntegra à análise da Procuradoria Federal da AGU que presta apoio à UFMG.	
1.3	Atender às recomendações jurídicas exaradas pela PJU.	
1.4	Elaborar o termo de referência observando o ETP e as recomendações jurídicas.	
1.5	Elaborar o edital com atenção e estrita consonância com o ETP, TR e recomendações jurídicas.	
1.6	Discutir as melhorias verificadas com a equipe de planejamento, requisitante e setores afins antes da publicação dos instrumentos.	
ID.	Ação de Contingência	
1.7	Enviar o processo, em caso de divergências, para a revisão da autoridade competente.	
1.8	Responder às impugnações e dúvidas.	
1.9	Chamar o feito à ordem para sanar eventuais ilegalidades, impropriedades ou irregularidades, adotando as demais providências cabíveis.	
1.10	Solicitar o suporte da Procuradoria Federal, se necessário.	

RISCO 11. Seleção de fornecedor inadequado para o atendimento dos serviços demandados ou desclassificação de fornecedor.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
ID.	Descrição do Dano	
1.	Serviços de má qualidade implicando em danos à administração pública. Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
ID.	Ação Preventiva	
1.1	Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital as regras de qualificação técnica e econômico-financeira.	
1.2	Adoção de check list, das regras pré-definidas, no processo de verificação e seleção do fornecedor.	
ID.	Ação de Contingência	
1.3	Desclassificar o fornecedor quando não habilitado nos termos pré-determinados nos instrumentos TR e Edital.	
1.4	Convocar o fornecedor subsequente.	

RISCO 12. Procedimento licitatório com baixa competitividade.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
ID.	Descrição do Dano	
1.	Não obtenção de proposta vantajosa para a Administração. Desinteresse do mercado em prestar o serviço na forma especificada no edital.	
ID.	Ação Preventiva	
1.1	Ampla divulgação do edital da licitação	
1.2	Definição de prazo de apresentação das propostas compatível com a complexidade da contratação	
ID.	Ação de Contingência	
1.3	Negociar os preços com o licitante melhor classificado, mesmo que o preço já esteja abaixo do valor de referência	

## 3.3. FASE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 13. Pagamento indevido.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio

ID.	Descrição do Dano	Responsável
1.	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.	
<b>Ação Preventiva</b>		
1.1	Incluir no Contrato os critérios de análise da documentação comprobatória	DLC.
1.2	Investir nas atividades de fiscalização, acompanhando de perto e a curto prazo toda a execução técnica e financeira do contrato.	PROAD.
1.3	Analisar em tempo real a saúde financeira da instituição, o cumprimento de suas obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e similares.	Fiscais.
1.4	Manter a regular emissão e ateste das Notas Fiscais para não ocorrer atrasos de repasses à empresa.	Fiscais.
1.6	Acompanhar o regular cumprimento do cronograma de pagamentos à empresa.	Fiscais. PROA
<b>Ação de Contingência</b>		
1.7	Sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	PROAD.
1.8	Adoção de medidas saneatórias imediatas para o problemas detectados ao longo da execução.	PROAD.

**RISCO 14.** Má prestação dos serviços e/ou descumprimento das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Descrição do Dano</b>			
1.	Impactos na qualidade e continuidade das atividades finalísticas, danos às pessoas e ao patrimônio público da UFVJM.		
<b>Ação Preventiva</b>			
1.1	Instituir no TR e Contrato a metodologia formal de comunicação entre as partes, de forma periódica.		
1.2	Fiscalizar efetivamente dos serviços prestados e diligenciar a empresa para correção de eventuais falhas.		
1.3	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e a manutenção da regularidade fiscal da empresa, previamente ao pagamento.		
1.4	Identificar a motivação das falhas na prestação de serviços e exigir capacitação dos funcionários, se for o caso.		
1.5	Aplicar as advertências, multas ou outras penalidades cabíveis conforme previsto em contrato.		
<b>Ação de Contingência</b>			
1.6	Aditamento do contrato para ajustar as informações e metodologias de comunicação, quando necessário.		
1.7	Rescisão contratual.		
1.8	Convocação do cadastro de reserva		

**RISCO 15.** Falhas na rotina de fiscalização do Contrato e dos serviços prestados.

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Descrição do Dano</b>			
1.	Serviços de má qualidade com impactos e danos às pessoas e ao patrimônio público da UFVJM.		
<b>Ação Preventiva</b>			
1.1	Nomear formalmente servidores experientes na fiscalização de serviços de igual natureza.		
1.2	Capacitar os servidores na fiscalização de contratos e na legislação aplicável.		
1.3	Reunir com o preposto da empresa e esclarecer, os parâmetros, as medidas, periodicidade e metodologia de fiscalização.		
1.4	Executar as rotinas de fiscalização por meio de um check list e do IMR para obter maior segurança nas análises.		
<b>Ação de Contingência</b>			
1.5	Revisão dos atos, manuais e lista de verificação com ajustes de padronização para a adequada fiscalização.		

**RISCO 16.** Inexecução Contratual

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Descrição do Dano</b>			
1.	Não atendimento da finalidade da contratação e prejuízos sociais e financeiros pelo não cumprimento do objeto contratual		
<b>Ação Preventiva</b>			
1.1	Fiscalização registra ocorrências e solicita a abertura de processo administrativo visando rescisão contratual		
1.2	Acompanhamento rigoroso do cronograma físico financeiro		
<b>Ação de Contingência</b>			
1.3	Rescisão contratual e convocação dos licitantes classificados para assumir o remanescente do contrato.		

Diamantina, 03 de agosto de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA/PROPLAN Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Servidor (a)**, em 03/08/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 04/08/2023, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143742** e o código CRC **0DE5AE27**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.006796/2023-10

SEI nº 1143742

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Criado por [katia.almeida](#), versão 5 por [lilian](#) em 03/08/2023 08:15:25.